

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.618, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Prorroga o prazo estabelecido na
Portaria n. 1.398, de 11/04/2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar até o dia 17 de outubro de 2011 o prazo para a
discussão de formas e meios de implementação da Resolução n. 126, do
Conselho Nacional de Justiça (Plano Nacional de Capacitação de
Magistrados e Servidores do Poder Judiciário), de que trata o art. 1º da
Port. n. 1.398, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO ROBINSON,
Presidente do TRT da 4ª Região/RS.